

EDITAL DIR Nº 09/2012

VIAGEM DE ESTUDOS INTERNACIONAL.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, e, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

EDITAL

1. OBJETIVOS E CRONOGRAMA

1.1 Dos objetivos e características

A III Viagem Internacional de Estudos consiste em atividade aprovada e coordenada pelo Núcleo de Relações Exteriores – NRE das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, em conjunto com as universidades com compõem a REDE CIDIR. Esta viagem objetiva:

- a) oferecer a discentes de cursos de tecnologia, graduação e pós-graduação, uma viagem de estudos, de caráter internacional;
- b) oferecer programas culturais a alunos de tecnologia, graduação e pós-graduação, funcionários e professores;
- c) promover a internacionalização das relações acadêmicas;
- d) promover a interação do grupo com Instituições de Ensino Superior – IES da Argentina.

1.2 Do período e programação

1.2.1 – Inscrições e divulgação dos resultados.

As inscrições estão abertas de 09 de abril de 2012 a 04 de maio de 2012. Local: Secretaria Acadêmica das Unidades II e III da FEMA.

A divulgação dos selecionados (e suplentes) ocorre em 08 de maio de 2012.

1.2.2 – Da realização da viagem.

O período de realização será de 18 a 19 de Maio de 2012.

O roteiro previsto é o que segue:

- Saída na sexta-feira 18/05 de Santa Rosa na Unidade III da FEMA às 7h em ônibus fretado;
- Dia 18/05: Chegada a Posadas / Misiones / Argentina antes do meio-dia com check-in no Hotel;
- Dia 18/05 – 15h – Atividade acadêmica conjunta com acadêmicos e professores da Universidad Gastón Dachary (www.ugd.com.ar);
- Na noite do dia 18/05 serão organizadas atividades culturais, de acordo com os interesses do grupo;
- Dia 19/05 pela manhã, possibilidade de compras em Encarnación, Itapúa, Paraguai, de acordo com o interesse individual. – 12h – Check-out do hotel;

- Dia 19/05 – 13:00h – Retorno a Santa Rosa com chegada prevista para o final do dia.

2.1 Estudante

Exige-se dos candidatos:

- a) serem acadêmicos dos cursos de bacharelado a partir do 3º semestre e dos cursos de tecnologia a partir do 2º semestre ou de Pós-Graduação;
- b) não ter nenhum impedimento legal ou administrativo;
- c) estar em dia com as mensalidades;
- d) estar em dia com os pagamentos relativos à viagem;
- e) firmar termo de compromisso relacionado à viagem.

2.2 Docentes e Técnicos Administrativos

Exige-se dos docentes e técnicos administrativos:

- a) serem funcionários técnicos administrativos ou docentes da das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa;
- b) não terem nenhum impedimento legal ou administrativo;
- c) estar em dia com os pagamentos relativos à viagem;
- d) firmar termo de compromisso relacionado à viagem.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 Produção de texto ou entrevista em Espanhol

Aos candidatos de todas as categorias PODERÁ ser exigido texto de caráter argumentativo, de uma lauda, em Arial, fonte 12, e espaço 1,5 entre as linhas, margens 3 cm (esquerda), 3cm (superior), 2 cm (direita) e 2 cm (inferior), sobre o tema: INTERNACIONALIZAÇÃO DO CONHECIMENTO.

O referido texto, que pode ser transformado em entrevista, terá caráter eliminatório, no caso de haver mais candidatos que vagas disponíveis.

3.2 Dos critérios de seleção – como critérios de seleção, serão observados:

- a) para acadêmicos (além do item 2.1):
 - média geral obtida nas disciplinas, comprovadas pelo histórico acadêmico;
 - grau obtido no texto, sendo que os graus serão atribuídos numa escala de 0 a 5.
- b) para docentes e técnicos (além do item 2.2):
 - grau de importância do domínio do idioma nas atividades que desenvolve;
 - grau obtido no texto, sendo que os graus serão atribuídos numa escala de 0 a 5.

3.3 Avaliadores

A equipe de avaliação será formada pelo NRE, respeitando os critérios de seleção estabelecidos neste Edital. Não participarão da comissão de avaliação os professores que se inscreverem para participarem da viagem.

3.4 Das Vagas

Serão disponibilizadas 35 vagas, distribuídas da seguinte forma, sendo 5 (cinco) para docentes e técnicos e as outras 30 (trinta) para alunos de todos os níveis já qualificados neste documento. No caso de não ocorrer inscrições que preencham as vagas de um segmento, estas podem ser remanejadas para o outro.

4. CLASSIFICAÇÃO

- Os classificados serão informados através de edital e por meio de mensagem eletrônica para o endereço cadastrado no momento da inscrição;

- Dos suplentes: no caso de algum dos selecionados desistir, a vaga será ocupada pelo próximo classificado, respeitadas as vagas por segmento.

5. INVESTIMENTO FINANCEIRO

Para a IX – Viagem de Estudos estão sendo estimados os seguintes valores (per capita):

- a) transporte: ida e volta a Posadas: R\$ 95,00 (Noventa e cinco reais);
- b) estadia: hospedagem em apartamentos triplos e quádruplos no City Hotel em Posadas: R\$ 50,00 (Cinquenta reais);
- c) alimentação: Os valores são individuais e serão suportados de forma individual;
- d) seguro-saúde: para participar da viagem de estudos, é recomendada a aquisição de seguro saúde. O participante deverá, até o dia 09 de Maio de 2012 apresentar cópia da apólice de seguro, ou caso não o faça, apresentar declaração de que está ciente e de acordo com o fato de que toda e qualquer necessidade de atendimento médico ou internação hospitalar será de sua inteira responsabilidade (modelo a ser retirado na Secretaria).
- e) todas as demais despesas (passeios e atividades culturais em Posadas ou Encarnación) correrão por conta dos participantes.
- f) antecipação: os valores constantes das alíneas “a” e “b” deverão ser antecipados na tesouraria da FEMA até o dia 07 de Maio de 2012. Em caso de desistência por parte do acadêmico, os valores já pagos por este serão convertidos em seu favor em mensalidades vincendas, cobrando-se taxa administrativa para tanto.
- g) Os valores constantes das alíneas “a” e “b” são estimados para 30 pessoas. Em havendo menos inscritos o valor total será rateado entre os participantes.
- h) A distribuição dos classificados nos apartamentos do hotel ficará a cargo dos mesmos. Em havendo indefinição, os professores que acompanharem a viagem decidirão.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os classificados deverão comparecer às reuniões de orientação do NRE em datas a serem definidas e comunicadas.

Em havendo interesse por parte de egressos da FEMA, sua inscrição será avaliada pela IES e a decisão de autorizar sua participação ou não caberá às coordenações e direção da FEMA.

Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão deliberados pelo NRE, ouvida a Direção.

Santa Rosa, RS, 09 de Abril de 2012.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis

DECLARAÇÃO

Eu _____, portador de
RG nº _____, CPF nº _____,
acadêmico do Curso de _____, das Faculdades Integradas
Machado de Assis – FEMA, tendo presente o EDITAL DIR nº **XX/2012**, declaro, para os devidos
fins, estar ciente e de acordo com o fato de que toda e qualquer necessidade de atendimento médico ou
internação hospitalar será de minha inteira responsabilidade.

Santa Rosa, ____ de _____ de 2012.

ACADÊMICO

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, portador de
RG nº _____, CPF nº _____,
acadêmico do Curso de _____, das Faculdades Integradas
Machado de Assis – FEMA, tendo presente o EDITAL DIR nº **XX/2012**, comprometo-me a
cumprir todas as regras nele dispostas.

Santa Rosa, _____ de _____ de 2012.

ACADÊMICO